



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0709/DGP/REITORIA de 08 de abril de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23276.000779/2015-13,

RESOLVE:

1. Retificar, com base nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, concedido de acordo com a **Portaria nº 0150 de 15 de janeiro de 2013**, à servidora **FERNANDA BALEIXO SILVA LUCIANO**, Matrícula SIAPE nº. **1825320**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, classe **C** nível **304** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme abaixo:

PERÍODO DE CONCESSÃO	ANTIGO PERCENTUAL	NOVO PERCENTUAL
02/03/2011 a 31/12/2012	10%	15%
A partir de 01/01/2013	15%	25%

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor